



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 523-C, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Ex.mo Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sra. **RAÍSSA FERNANDES DE VILHENA, arquiteta e urbanista, portadora do Registro nº A2531429 – CAU/PA**, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no contrato cujo objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. NILZA DE ASSIS, NA COMUNIDADE DO PIRATEUA, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.** e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 2º.** Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2023.

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL